



PORTARIA N.º 007- GAB/DG/CAM/IFAM, 15.01.2018

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO as Normas de Administração Financeira e de Contabilidade, art. 88, do Decreto–Lei N.º 200/67 e item 14, I.N./SEDAP N.º 205/88.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para comporem a “**Comissão Local para realizar Inventário Patrimonial e Tomada de Contas do Almojarifado Anual**” do IFAM *Campus Avançado Manacapuru*, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Salma Nobre de Sousa	2217431	PRESIDENTE
Jonas Januário dos Santos	2316058	MEMBRO
Cybelle Taveira Bentes	2191747	MEMBRO

Art. 2º O Setor de Almojarifado e Patrimônio será responsável para alimentar o SIPAC com informações Patrimoniais e Almojarifado, nos Módulos **Bens recebidos, Tombados e Material**.

Art. 3º – Essa Portaria possui efeito, início em 29.01, com validade até 02 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA ALVES PEREIRA

DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE – IFAM/Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017